DECRETO Nº 041 DE 20 JUNHO DE 2017

Altera a data de pagamento do IPTU/2017 disposto no Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais de Buenópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, CÉLIO SANTANA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a para o pagamento do IPTU/2017;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 006/2017 de 02/01/17 não será suficiente para emissão das guias com pagamento até 30/06/17...

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO o prazo disposto no Artigo 6º Inciso I, alíneas "a" e "c" do Decreto Municipal nº 006/2017, para pagamento do IPTU até 31/08/17.

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Decreto nº 006/2017 ora alterado, não contrariadas por este Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 20 de junho de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal